



# Supremo Tribunal Federal



Nº 849

D.F

Reclamação

Reclamante = Movimento Democrático Brasileiro

Reclamado = Procurador Geral da República

18/08/70

[Empty box for additional information]

MARCOS HEUSI NETTO  
ADVOCADO

1/23

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RECEBIDO  
17/11/1970  
PROCURADOR GERAL

R E C L A M A Ç Ã O

*Reclamante: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO  
(M. D. B. ).*

*Reclamado: Exmo. Sr. Procurador Geral da República.*

*Objeto: Despacho de arquivamento da arguição de inconsti  
tucionalidade do Dec. -lei 1 077/70.*

( C E N S U R A )

2/  
43

*Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do  
EGRÉGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL*

*O MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, por  
seu advogado (doc. 1), vem a presença de Vossa Excelência, com fundamen  
to na letra h, do inc. I do art. 3º do Regimento Interno desta Eg. Côrte ( E  
menda de 10. 02. 69), formular*

**RECLAMAÇÃO**

*contra o r. despacho de arquivamento do Excelentíssimo Senhor Procurador  
Geral da República (doc. 2), proferido na arguição de inconstitucionalidade  
que lhe foi submetida pelo Reclamante (doc. 3), tendo por objeto as disposi  
ções do Decreto-lei 1.077, de 26 de janeiro de 1970.*

*Pede-se, uma vez julgada procedente a Reclama  
ção, que o Eg. Supremo Tribunal, decida soberanamente a Representação  
por inconstitucionalidade da lei, como de direito e de justiça.*

*Têrmos em que  
Espera deferimento*

*Brasília (DF), 13 de agosto de 1970.*

*Marcos Heusi Netto*  
Adv. OAB-DF nº 311



Extrato da Ata

Rcl 849 - DF - Rel., Min. Adalício Nogueira. Rclte. Movimento Democrático Brasileiro (Adv. Marcos Heusi Neto). Rcl do. Procurador-Geral da República.

Decisão: Adiado por proposta do Relator (Min. Adalício Nogueira), em virtude de não estar presente o patrono do Rclte. Ausente, justificadamente, o Sr. Min. Aducto Cardoso. - Plenário, 3-3-71.

Decisão: Contra o voto do Min. Amaral Santos, conheceram da reclamação. Contra o voto do Min. Aducto Cardoso, foi julgada improcedente. Falou o Dr. Marcos Heusi Neto, pelo Reclamante e, pelo Ministério Público Federal, falou o Prof. Xavier de Albuquerque, Procurador-Geral da República. - Plenário, 10-3-71.

Presidência do Sr. Min. Aliomar Baleeiro. Presentes à sessão os Srs. Mins. Luiz Gallotti, Adalício Nogueira, Oswaldo Trigueiro, Eloy da Rocha, Djaci Falcão, Aducto Cardoso, Amaral Santos, Thompson Flores e Bilac Pinto. Procurador-Geral da República, o Prof. Xavier de Albuquerque. Ausente, justificadamente, o Min. Barros Monteiro.

  
Dr. Álvaro Ferreira dos Santos, Vice-Diretor-Geral.